



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 571, 29 de novembro de 2024

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 332, de 22 de novembro de 2024 .....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 333, de 25 de novembro de 2024 .....	5
PORTARIA nº 334, de 25 de novembro de 2024 .....	5
PORTARIA nº 338, de 28 de novembro de 2024 .....	6
COMISSÃO.....	6
PORTARIA nº 331, de 26 de novembro de 2024 .....	6
PORTARIA nº 335, de 26 de novembro de 2024 .....	8
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
PORTARIA nº 336, de 28 de novembro de 2024 .....	8
REVOGAÇÃO.....	9
PORTARIA nº 337, de 28 de novembro de 2024 .....	9



## SUPERINTENDÊNCIA

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA nº 332, de 22 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para Aquisição de PURIFICADOR DE ÁGUA, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh.

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Mário José Machado de Barros – Engenheiro Mecânico - Matrícula/SIAPE: 221\*\*\*\*, Coordenador;
- II. Jamile Luz Nascimento da Silva – Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 321\*\*\*\*, Membro;
- III. Marcel Carlos Alves da Cunha – Chefe do Setor de Infraestrutura Física - Matrícula/SIAPE: 313\*\*\*\*, Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.



**Art. 4º** Estima-se o prazo de 20 (vinte) dias, para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação a contar da publicação da Portaria e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.014911/2024-67 SEI nº 44487395

### **SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA nº 333, de 25 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor PAULO RILSON DA SILVA, Assistente Administrativo - Matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, para responder, como substituto, pela Chefia do Setor de Administração, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério Oliveira, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024,

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010504/2023-08 SEI nº 44525617

**PORTARIA nº 334, de 25 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º** Designar a Senhora JACIANE PEDREIRA XAVIER, Assistente Administrativo - Matrícula Siape nº 335\*\*\*\*, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Licitações e Contratos, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério Oliveira, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010504/2023-08 SEI nº 44526638

**PORTARIA nº 338, de 28 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora HELENA GOMES DE CARVALHO, Chefe do Setor de Contabilidade, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, como substituta do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010504/2023-08 SEI nº 44676087

**COMISSÃO**

**PORTARIA nº 331, de 26 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA/MCO, gestão 2024-2025, sob a Presidência **LEILA PITANGUEIRA GUEDES MAZARAKIS**, Fonoaudióloga, Siape nº 104\*\*\*\*, membro titular indicado pelo empregador, os (as) profissionais abaixo relacionados (as), instituída pela Portaria nº 303/2024 de 15 de outubro de 2024, conforme descrição abaixo:



**Art. 2º** Membros eleitos representantes da Ebserh:

**1. Titulares:**

1. MIRELE ALVES DE LIMA CONCEIÇÃO, Enfermeiro, Siape nº 302\*\*\*\*;
2. *Destituir* FERNANDO MILTON DE ALMEIDA COSTA JUNIOR, Médico Ultrassonografia, Siape nº 225\*\*\*\*;
3. TATIANA KUBO, Enfermeiro - Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 307\*\*\*\*;
4. JOCIMAR ALMEIDA DE JESUS, Técnico em Enfermagem, Siape nº 222\*\*\*\*;
5. ROSIANE SILVA SANTOS, Técnico em Enfermagem, Siape nº 225\*\*\*\*;
6. MARIA DE LOURDES PINHEIRO SANTOS, Técnico em Enfermagem, Siape nº 319\*\*\*\*;
7. *Designar* CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico em Farmácia, Siape nº 103\*\*\*\*.

**2. Suplentes:**

1. MAYARA TOLEDO DE SOUZA, Enfermeiro, Siape nº 234\*\*\*\* **Vice-Presidente;**
2. CALILA SANTOS SILVA, Técnico em Enfermagem, Siape nº 335\*\*\*\*;
3. ANA PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Siape nº 316\*\*\*\*;
4. CARINA SANTOS FARAY, Enfermeira - Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 222\*\*\*\*

**Art. 3º** Membros **indicados** representantes da Ebserh:

**1. Titulares:**

1. CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativo, Siape nº 226\*\*\*\*;
2. MARIÂNGELA BISPO DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, Siape nº 221\*\*\*\*;
3. RAMON SOUSA SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape nº 331\*\*\*\*;
4. BEATRIZ CRISTIANE IGLESIAS SOUZA ARGOLLO DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Siape nº 235\*\*\*\*;
5. SILVANA SANTOS DE MATOS TEIXEIRA, Técnica em Enfermagem, Siape nº 217\*\*\*\*;
6. LINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Administrativo, Siape nº 335\*\*\*\*.

**2. Suplentes:**

1. *Destituir* HELOISA LEAL ALVES, Técnica em Enfermagem, Siape nº 227\*\*\*\*;
2. PATRÍCIA MIRCEA RODRIGUES BRASILEIRO MACHADO, Médica Mastologia, Siape nº 223\*\*\*\*;
3. SABRINA DE JESUS CARDOSO, Técnico em Enfermagem, Siape nº 226\*\*\*\*;
4. BARBARA OLIVEIRA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Siape nº 217\*\*\*\*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de outubro de 2024, data da posse e da primeira reunião da CIPA.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



**PORTARIA nº 335, de 26 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Inventário de Bens UFBA/2024, para realizar a classificação e avaliação de bens para alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final de bens móveis, conferindo transparência e confiabilidade na gestão de patrimônio da M.C.O, em cumprimento ao disposto no art. 2º, Parágrafo VIII, da Norma-Sei nº 4/2023/DAI-EBSERH, que normatiza os procedimentos para avaliação de bens com indicação de perda do valor recuperável e aplicação do teste de recuperabilidade no âmbito das Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta conforme abaixo:

- I. Leilane Barros Ribeiro - Presidente - Matrícula/SIAPE: 222\*\*\*\*, Analista Administrativo;
- II. Felipe Silva Souza- Membro - Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\*, Assistente Administrativo;
- III. Jamile Luz Nascimento da Silva - Membro - Matrícula/SIAPE: 321\*\*\*\*, Assistente administrativo;
- IV. Elinaldo Santos de Sousa - Membro - Matrícula/SIAPE: 223\*\*\*\*, Assistente Administrativo.
- V. Girleandila Portugal De Souza - Membro - Matrícula/SIAPE: 226\*\*\*\*, Técnico em informática;
- VI. Maria Jacinta Pereira Veloso - Membro - Matrícula/SIAPE: 125\*\*\*\*, Enfermeira;

**Art. 3º** A periodicidade das atividades será definida e documentada na reunião de instalação da comissão, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011978/2024-40 SEI nº 44574759

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 336, de 28 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 235, de 26 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 553, de 09 de setembro de 2024, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.010566/2024-92, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (44043310).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010566/2024-92 SEI nº 44675620

**REVOGAÇÃO**

**PORTARIA nº 337, de 28 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a publicação da Portaria nº 559, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 479, de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010504/2023-08 SEI nº 44675477